

Os paradigmas da integração no Reino Unido

Daniele Joly

No Reino Unido, as minorias de origem imigrante e as políticas de integração evoluíram em função de três contextos conceituais sucessivos que representam as populações de origem muçulmana e a sua interação com o resto da sociedade britânica em termos de “relações raciais”, comunidades étnicas e religião.

A perspectiva das relações raciais

Os imigrantes que chegaram à Grã-Bretanha logo após a Segunda Guerra Mundial foram integrados no contexto daquilo a que se chamou o paradigma das “relações raciais.” Na altura, este era um traço distintivo da situação específica do Reino Unido.

A situação estrutural destes imigrantes devia-se ao facto de eles corresponderem às necessidades de uma economia em expansão e ocuparem os empregos que a população nativa tinha deixado vagos. Desta forma, tendiam a ocupar postos de trabalho com salários baixos, precários e relativamente pouco cobiçados nas escalas mais baixas do mercado de trabalho. Os imigrantes estavam também em situação de desvantagem face ao mercado da habitação e no acesso aos benefícios do Estado Providência (Daniel, 1968; Smith, 1974; Brown, 1984). Instalavam-se sobretudo nas cidades industriais onde esse tipo de mão-de-obra era necessário, e passaram a residir nas áreas mais degradadas, na medida em que se encontravam efectivamente excluídos da habitação social. Este facto contribuiu para a sua concentração geográfica naquilo que passou a ser chamado as *twilight zones* (zonas urbanas em decadência). Significava também que ocupavam casas de fraca qualidade e eram prejudicados no acesso à educação (Rex, 1988, p. 17). Vários estudos encomendados pelo governo demonstraram as múltiplas desvantagens sofridas por estes imigrantes, apesar do seu direito formal a toda a gama de direitos sociais e políticos pelo facto de passarem a ser cidadãos britânicos logo que estabelecessem residência na Grã-Bretanha (em virtude da Lei de 1948 relativa à Nacionalidade e à *Commonwealth*).

Não seria exagerado falar da “integração social diferencial” destes imigrantes, que eram “excluídos como trabalhadores da participação nos benefícios normais do Estado Providência em áreas como o emprego, a habitação e a educação” (Rex, 1988: 29-30). Estes imigrantes eram sobretudo provenientes da Nova *Commonwealth*: eram ex-habitantes das Caraíbas, indianos, paquistaneses, asiáticos vindos da África Oriental e do Bangladeche. Isto significava que eram visualmente diferentes dos habitantes autóctones da Grã-Bretanha (daquela altura), embora não houvesse razões de peso para que essa diferença tivesse de assumir um significado social ou político. Há uma série de processos que explicam a razão porque assim foi. Um desses factores reside no facto de esses imigrantes serem anteriores súbditos coloniais provenientes das “novas colónias”, ou seja, não eram originários das velhas colónias de implantação como a Austrália ou a Nova Zelândia, sobretudo habitadas por pessoas de origem britânica ou europeia, que há muito tinham conquistado a sua independência. As novas colónias tinham-se tornado independentes depois da Segunda Guerra Mundial e, até então, tinham sido governadas com base num claro fosso a todos os níveis da sociedade – económico, político, social e cultural – entre um pequeno grupo de dirigentes coloniais (cidadãos brancos da Grã-Bretanha) e a população colonizada. No entanto, o principal factor que contribuiu para o paradigma das “relações raciais” veio dos Estados Unidos e exerceu uma influência predominante na política e cultura britânicas. Em suma, a concentração de minorias “visíveis” em zonas desfavorecidas era interpretada como correspondendo aos “guetos” negros dos Estados Unidos.

As políticas e a legislação aprovadas desempenharam um papel importante na edificação de um paradigma das relações raciais. Após um período de políticas assimilacionistas, o governo britânico desenvolveu uma série de políticas direccionadas para a “desvantagem social” e a “privação urbana” dos imigrantes da Nova *Commonwealth*, nomeadamente a secção 11 da Lei sobre Governo Local (*Local Government Act*) de 1966, o Programa Urbano (*Urban Programme*) de 1968 e a Política para o Centro das Cidades (*Policy for the Inner Cities*) de 1977 (Candappa e Joly, 1994). Estas políticas destinavam-se a compensar a discriminação patente e a desvantagem social que os grupos “não brancos” sofriam, como é demonstrado pelos indicadores de privação apresentados pelos investigadores de ciências sociais. Entretanto, as sucessivas Leis da Imigração (1962, 1968 e 1971) vieram aumentar as

restrições impostas aos imigrantes da Nova *Commonwealth*, acabando por sujeitar os titulares de passaportes britânicos da *Commonwealth* à regulamentação da imigração se não tivessem um dos pais ou avós nascido no Reino Unido. Este facto conduziu à adopção de medidas de controlo da imigração baseadas em distinções de cor/raça (Miles e Phizacklea, 1984). Até mesmo a legislação destinada a favorecer os imigrantes salientava a dimensão de “raça.” A noção de discriminação baseada em distinções raciais foi reforçada na agenda pública, tal como expressamente consagrado na legislação anti-discriminação com base em “motivos raciais”, o que podia significar: a “cor, raça, nacionalidade ou origem étnica ou nacional” (Lei sobre as Relações Raciais de 1976, Capítulo 74: 2). A Lei sobre Relações Raciais de 1976 não só proibia a discriminação directa e indirecta mas criava também a Comissão para a Igualdade Racial. Presumia-se que todas as minorias não brancas sofriam de desvantagens que as separavam dos grupos “brancos” devido à discriminação e ao racismo.

Alguns dos imigrantes, reagindo a essas políticas e àquilo que era encarado como racismo na sociedade, tinham-se organizado de modo a contestar a discriminação e tinham-se mobilizado em torno da cor negra, de tal forma que a palavra “negro” se tornou um termo político usado como forma de auto-identificação por activistas anti-racistas de origem imigrante (Lloyd, 1998). Formaram também secções de negros nos sindicatos e nos partidos e campanhas políticas. Este modo de mobilização foi também fortemente inspirado em movimentos anteriores dos EUA (como o *Black Power* e os *Black Muslims*).

Os especialistas em ciências sociais conceptualizaram toda esta evolução por referência ao paradigma das “relações raciais”. Alguns tentaram demonstrar a sobreposição entre “cor”, por um lado, e “classe social”, por outro. Esta ideia correspondia ao argumento de que as questões de poder, de estatuto e de estratificação tinham levado alguns grupos a ficarem excluídos do acesso aos recursos e relegados para uma “subclasse” (Rex e Moore, 1967), ao passo que outros autores alegavam que o contacto e a proximidade iriam oportunamente traduzir-se em melhores “relações raciais” (Banton, 1967). Este tema deu origem a uma extensa literatura.

Grupos e comunidades étnicas

Embora os paradigmas de “relações raciais” e “comunidades étnicas” estejam interligados, representam duas fases distintas de pensamento. Um conjunto de factores específicos conduziu à conceptualização dos grupos e comunidades étnicas. Embora a expressão “relações raciais” fosse amplamente usada na legislação e nos meios de comunicação social, as minorias em causa não eram abordadas como grupos raciais, por diversas razões.

Minorias imigrantes provenientes de diferentes contextos reagruparam-se em determinadas zonas das cidades industriais britânicas em função de diversos factores, incluindo a estrutura da habitação e do emprego, a migração em cadeia, as leis de imigração e, finalmente, todo o processo de instalação. Tomando como exemplo os migrantes do subcontinente indiano, a migração em cadeia aglutinou pessoas da mesma região e até das mesmas aldeias: imigrantes do Punjab paquistanês, mirpuris de Azad Kashmir (Caxemira Livre), sylletis do Bangladeche e jullunderis do Punjab indiano. Quando as famílias se reuniam, tornava-se ainda mais necessário – e possível – reconstituir as redes sociais, as associações e instituições, estabelecendo diversos tipos de comunidades. Estas adquiriam grande relevo e visibilidade nas zonas em que os migrantes se concentravam. As ruas passavam a estar povoadas de lojas “étnicas” que ofereciam legumes tropicais, vestuário, joalharia, agentes de viagens, bancos e instituições religiosas (templos ou mesquitas). As suas características culturais eram claramente ostentadas e estabeleciam-se intensas redes no modo de organização social de cada comunidade. Essas minorias participavam nos principais partidos políticos e tinham fortes relações com as autoridades locais através das suas associações, com vista a defender os seus interesses materiais e culturais. Os muçulmanos eram classificados e organizados de acordo com linhas nacionais/étnicas – habitantes do Punjab paquistanês, pessoas provenientes da Caxemira Livre, do Bangladeche ou asiáticos da África Oriental – formando comunidades distintas.

As políticas implementadas começaram a promover o paradigma da comunidade étnica. Estes grupos depressa deixaram de ser vistos como grupos raciais indiferenciados e tornou-se claro para eles próprios, e para a maioria da sociedade, que tinham vindo para ficar. O termo “imigrantes” foi substituído pela noção de

"minorias étnicas", ainda utilizada hoje. Também neste caso, teve influência o modelo americano de integração de imigrantes como grupos de minorias étnicas. As diferenças entre os grupos eram estabelecidas com base nas características "étnicas" resultantes do seu local de origem, como descrito em actividades de monitorização, e foi incluída uma pergunta de carácter étnico no Censo do Reino Unido de 1991, bem como em inúmeras instituições públicas.

Entretanto, na década de 1980, as autoridades locais começaram a abordar a questão da igualdade de oportunidades, que foi a integrada na Lei sobre Relações Raciais de 1976 mas que ficara esquecida até ter sido suscitada pela mobilização de grupos que eram discriminados, através das suas associações, da sua participação em partidos políticos e do seu envolvimento em motins urbanos nas principais cidades industriais (em 1980, 1981 e 1985). As autoridades municipais procuraram interlocutores sob a forma de "dirigentes da comunidade", nas mesmas linhas do antigo sistema colonial que tinha utilizado as estruturas locais. As autoridades locais lançaram também uma estrutura com competência para estas questões, ou seja, comissões para as relações raciais e para a igualdade de oportunidades, ou unidades que, por sua vez, organizavam fóruns que juntavam representantes das comunidades étnicas (Joly, 2001). A questão "étnica" no Censo de 1991 e outras actividades de monitorização consolidaram esta tendência, categorizando pessoas sob diversas denominações que permaneceram controversas: negros (incluindo os negros das Caraíbas), africanos negros e outros negros, imigrantes da Ásia do Sul (incluindo indianos, paquistaneses, cidadãos provenientes do Bangladeche, etc.). Este processo veio reforçar a formação de comunidades e associações de comunidades, por ter disponibilizado os recursos para diversas actividades das comunidades, como o ensino das línguas das minorias étnicas, a organização de actividades para mulheres ou idosos e a prestação de conselhos sobre uma série de questões (Rex, Joly e Wilpert, 1987). De um modo geral, os grupos aproveitaram as oportunidades oferecidas para formalizar e multiplicar as suas redes comunitárias onde já existia um espaço para essas comunidades, consolidando assim a sua presença. Esta política corria, contudo, o risco de afastar grupos que optaram por modos de organização social diferentes (Joly, 2001).

Para os especialistas em ciências sociais interessados nestes grupos minoritários, as ideias de etnicidade e de grupos étnicos dominavam o contexto vigente. O multiculturalismo tornou-se a política oficial e o paradigma de comunidade minoritária étnica surgiu a partir da conjugação das políticas oficiais, das formas específicas de organização das minorias e da ciência social. Os especialistas em ciências sociais concentraram os seus estudos nos grupos étnicos, nas suas características e formas de mobilização. O debate explorou diversas dimensões dos grupos étnicos e da etnicidade (Joly, 2001). Estes tornaram-se também temas centrais por serem alimentados por uma intensa literatura dos Estados Unidos sobre a matéria. Este paradigma tinha o mérito de facultar um verdadeiro lugar aos actores sociais, às minorias étnicas que, deste modo, eram consideradas não apenas como vítimas passivas mas também como agentes que se mobilizavam na defesa dos seus interesses (Rex e Dury, 1994) e, portanto, era também acusado de reificação (Modood e Werbner, 1977, Baumann, 1999). Os grupos de países de cultura muçulmana eram identificados como grupos distintos apenas depois de as fases de “relações raciais” e “comunidades étnicas” terem passado. Sem entrar no debate complexo sobre a natureza dos grupos étnicos e dos seus atributos religiosos, iremos agora analisar a sua caracterização com base nas características religiosas, com especial ênfase para os muçulmanos.

Muçulmanos

As pessoas com uma cultura de origem muçulmana era inicialmente integradas em categorias “negras” e posteriormente “asiáticas”, esta última porque esses grupos eram, na sua grande maioria, provenientes do subcontinente indiano. A Lei sobre Relações Raciais de 1976, por exemplo, não abrangia a discriminação religiosa e o Censo do Reino Unido de 1991 não incluía uma pergunta sobre religião. Os muçulmanos constituíram redes e instituições seguindo os contornos decorrentes das diferenças étnicas/nacionais e teológicas, formando diversas comunidades e não uma única comunidade muçulmana. Eram inicialmente identificados sobretudo pelas suas características étnicas em função da sua região de origem.

Os muçulmanos distinguiram-se de outros asiáticos quando começaram a mobilizar-se na defesa dos seus interesses muçulmanos próprios. Segundo o Censo de 2001,

existem cerca de 1,6 milhões de muçulmanos no Reino Unido. Este número baseia-se nas respostas a uma pergunta voluntária sobre religião. Existem cerca de 1000 locais de culto muçulmanos oficialmente registados na Grã-Bretanha, para além de muitos outros situados em casas privadas. Não há dúvida de que os muçulmanos tomaram medidas concertadas para dispor de um espaço próprio na sociedade britânica (Joly, 1995). Organizaram diversas associações que negociavam inicialmente a nível local. Participavam activamente no Partido Trabalhista e na política local, exercendo pressão na defesa dos seus interesses em negociações com os municípios e as instituições públicas sobre questões como cemitérios, autorização para o planeamento de mesquitas e normas dietéticas. As associações de muçulmanos uniram-se para insistir em disposições que tivessem em conta as suas necessidades, em primeiro lugar em termos de educação. Por exemplo, o Comité de Ligação Muçulmana e a Autoridade Local da Educação de Birmingham realizaram negociações que resultaram em “Orientações para a satisfação das necessidades religiosas e culturais dos alunos muçulmanos” (Joly, 1995). Os muçulmanos participaram na sociedade britânica a diversos níveis e as suas autoridades religiosas até recomendaram esta medida. Por exemplo, o Conselho Muçulmano para a Grã-Bretanha afirmou que todos os cidadãos muçulmanos tinham uma obrigação religiosa de participar votando nas eleições parlamentares nacionais de 1997 (Joly e Imtiaz, 2002). A acção local estendeu-se ao nível nacional em finais da década de 1980 com a Lei sobre a Reforma do Ensino de 1988 e o caso Rushdie. A estrutura da sociedade britânica, especialmente da aliança orgânica entre Igreja e Estado, abriu uma janela de oportunidade para os muçulmanos.

Ao nível das políticas, os muçulmanos fizeram bons progressos a fim de obter um certo número de disposições destinadas a assegurar as suas necessidades no âmbito das instituições públicas (Joly, 1995, Nielsen, 1999). É possível prestar juramento sobre o Corão (e não sobre a Bíblia) num tribunal; e os hospitais, as prisões e os conselhos locais asseguram o cumprimento das regras dietéticas muçulmanas sempre que haja uma população muçulmana de dimensão significativa. Foram adoptadas as seguintes medidas: as autoridades locais removeram alguns dos obstáculos para se obter autorização de planeamento para a construção de novas mesquitas; foram concedidos terrenos nos cemitérios para os funerais muçulmanos; e um representante do Registo Civil celebra casamentos nas mesquitas. As prisões, que têm uma política

própria de religião e contra a discriminação religiosa, nomearam imãs, tal como capelães cristãos, e velam pela satisfação das restantes necessidades dos muçulmanos, como comida *halal* e medidas para a celebração do *Eid* (fim do jejum do Ramadão). Em 1999, foi nomeado um Conselheiro Muçulmano nacional de alto nível para os Serviços Prisionais. Foram realizados progressos no domínio educativo, inicialmente a nível local. As Autoridades Educativas Locais e as escolas tiveram em conta muitas das preocupações muçulmanas em zonas com uma população muçulmana substancial: assembleias, regras de vestuário discreto, refeições *halal* de carne ou vegetarianas, locais e horas de orações, autorizações para festividades islâmicas, e educação sexual no âmbito de outros temas. No domínio político, a participação activa dos muçulmanos aumentou a sua representação no governo local: na altura em que escrevemos, Birmingham, por exemplo, tem 13 conselheiros muçulmanos num total de 23 conselheiros para as minorias étnicas e num conjunto de 117 conselheiros. Existem 400 conselheiros muçulmanos, dois deputados muçulmanos e cinco membros muçulmanos da Câmara dos Lordes.

Houve outros progressos significativos a nível nacional. Um Grupo de Coordenação Nacional das organizações muçulmanas aglutinou outras minorias religiosas (como os judeus) para fazer campanha contra a Proposta Educativa de 1988 que estipulava que as assembleias das escolas tinham de adoptar um carácter inequivocamente cristão e conseguiu forçar a aprovação de uma alteração legislativa que tinha em conta essas minorias. A Lei exigia também que as Autoridades Locais de Ensino constituíssem uma Comissão Consultiva Permanente sobre a Educação Religiosa (SACRE), uma instituição que tinha sido introduzida em Birmingham com grande apoio dos muçulmanos. As alterações na interpretação do direito comercial tornaram também possíveis regimes como o financiamento a muçulmanos e as cooperativas de habitação de direcção islâmica; esta iniciativa é necessária na medida em que o Islão proíbe a usura (Joly e Imtiaz, 2002). Estas mudanças reflectem-se na inclusão de uma pergunta de índole religiosa no Censo de 2001 e na adopção de políticas que têm em conta as necessidades muçulmanas específicas no âmbito das instituições públicas. Finalmente, o ponto de viragem para a entrada do Islão na agenda pública foi o caso Rushdie. Quando Salman Rushdie publicou os *Versículos Satânicos* em 1988, houve protestos entre os muçulmanos do subcontinente indiano no Reino Unido, muito antes

da *fatwa* (*édito religioso*) do aiatola Khomeini ter sido emitida: houve manifestações em Birmingham a 11 de Outubro de 1988 e em Bradford a 6 de Dezembro de 1988, ao passo que a *fatwa* só foi proclamada a 14 de Fevereiro de 1989. Um grande número de organizações muçulmanas participou na campanha. Participaram não só dirigentes muçulmanos, mas também cidadãos muçulmanos e jovens. Os protestos visavam as Leis sobre Blasfémia, apenas aplicáveis à religião cristã – ou, mais precisamente, às doutrinas da Igreja de Inglaterra. Os principais dirigentes cristãos manifestaram a sua solidariedade, bem como o Rabino-Chefe britânico (*The Times*, 4 de Fevereiro de 1989). O movimento gerou um debate nacional, com uma intervenção inequívoca de Roy Hattersley, antigo Subchefe do Partido Trabalhista, que afirmou na Mesquita de Birmingham, a 2 de Abril de 1989, que "é um facto indiscutível que os muçulmanos não gozam da igualdade de tratamento perante a lei...".

O Islão estava também firmemente implantado no primeiro plano da cena nacional pelo seu reforço no ultramar, começando com a revolução islâmica no Irão em 1979 e a expansão dos movimentos políticos muçulmanos noutros países de cultura muçulmana. Os acontecimentos de 11 de Setembro de 2001 exacerbaram esta percepção a nível mundial, especialmente no Reino Unido devido à forte identificação do país com os Estados Unidos, tal como manifestado nos discursos e políticas de Tony Blair. Esta evolução foi reforçada pela guerra contra o Iraque, em que a Grã-Bretanha participou ao lado dos Estados Unidos em 2003. Culminou com a mobilização muçulmana contra a intervenção britânica no Afeganistão e no Iraque, numa Coligação maciça Contra a Guerra com uma notável participação juvenil e feminina. Os bombardeamentos em Londres a 7 de Julho de 2005 lançaram o Islão ainda mais para a boca de cena e geraram medidas anti-terroristas mais rigorosas.

Os especialistas em ciências sociais preconizaram a necessidade de uma categoria separada de "muçulmano" no estudo das populações constituídas por minorias étnicas, e os muçulmanos e o Islão tornaram-se uma importante área de investigação para os investigadores das relações étnicas (Modood e Werbner, 1977). A categorização dominante das minorias provenientes do Paquistão e do Bangladeche como grupos étnicos veio contrariar a sua auto-definição como muçulmanos. Alguns especialistas em ciências sociais centraram as suas investigações no preconceito "anti-muçulmano"

que levou à cunhagem de uma nova palavra, “islamofobia”, argumentando que as suas consequências foram uma “discriminação injusta das pessoas e das comunidades muçulmanas” (Comissão sobre os muçulmanos e a islamofobia no Reino Unido, 1977). Outros especialistas em ciências sociais partem do ponto de vista da própria população muçulmana. De acordo com Tariq Modood, por exemplo, o que é importante é que um grupo deve ser capaz de se definir com base no seu “modo de ser”, como elemento distinto do seu “modo de opressão”, por estar mais apto a resistir à opressão pelas “dimensões do seu ser, do qual retira a sua maior força psicológica colectiva” (Modood, 1992: 55). Contudo, devemos lembrar-nos que os muçulmanos no Reino Unido são na sua maioria muçulmanos sul-asiáticos com os seus ramos específicos de características islâmicas e culturais (Joly, 1995); isto foi ilustrado pela sua reacção aos *Versículos Satânicos* de Rushdie que não teve paralelo entre outras populações muçulmanas na Europa. Este facto parece referir-se à sua auto-definição que, em si mesma, evolui através da interacção do grupo com a sociedade maioritária.

O presente texto descreve os enquadramentos sucessivos que condicionaram a integração das populações de origem imigrante após a Segunda Guerra Mundial no Reino Unido. Demonstra que foram adoptados modelos diferenciados de um paradigma de relações raciais para os traços muçulmanos dominantes que fornecem actualmente uma variante de múltiplas crenças religiosas na política multicultural.